

TERMO ADITIVO Nº 01/2024.

Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 40/2024, que visa a Contratação de mão de obra com fornecimento de material, visando a pavimentação com paralelepípedos irregulares em vias públicas do município de Santo Antônio das Missões/RS. Trecho de 1.440m²:

- a) Rua Alberto Benevenuto (entre as Ruas Adriano Dorneles e Valdemar Balbé);
 - b) Rua Manoel Flores (entre as Ruas Manuel Jacques Ourique e Olmerindo Marques Olguim).
- Celebrado em 26 de janeiro de 2024, pelo Processo de Licitação – Tomada de Preço nº 04/2023, que entre si fazem assinados e nominados, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Av. Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, na Cidade de Santo Antônio das Missões-RS, com inscrição no CNPJ – 87 612 974/0001-04, sendo nesse ato representado pelo **SR. FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, e como:

CONTRATADA: QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, com sede na Avenida São José, nº 1186, centro, Boa Vista do Burica-RS, CEP – 98.918-000, CNPJ – 20.733.246/0001-80, representado neste ato por Diogo Martini, CPF nº 007.779.110-00, doravante simplesmente **CONTRATADO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Conforme solicitação do Sr. Eng. Carlos Juarez Vaz, através do memorando datado de 05 de março de 2024, com posterior Despacho da Assessoria Jurídica, fica acrescido no objeto inicial ora contratado o acréscimo do quantitativo do objeto ora contratado, de acordo com planilha de custo anexo a este instrumento, conforme segue:

VALOR DO REEQUILÍBRIO TP 004/2023:

Item 2.5 Transporte de pó de brita = $180,00\text{m}^3 \times \text{DMT } 31,90 = 5.742,00\text{m}^3 \times \text{km}$
Diferença a ser aditada: $5.720,00\text{m}^3 \times \text{km} - \text{quantitativo edital} = 5.400,00\text{m}^3 \times \text{km} = 320,00\text{m}^3 \times \text{km} \times \text{R\$ } 2,18 = \text{R\$ } 697,60$;

Item 2.6 Transporte de pedra irregular = $240,00\text{m}^3 \times \text{DMT } 31,90 = 7.656,00\text{m}^3 \times \text{km}$
Diferença a ser aditada: $7.656,00,20\text{m}^3 \times \text{km} - \text{quantitativo edital} = 3.600,00\text{m}^3 \times \text{km} = 4.056,00 \times \text{km} \times \text{R\$ } 2,76 = \text{R\$ } 11.194,56$

Total do reequilíbrio = R\$ 11.892,16 (equivalente a 11,89% do valor contratado)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO.

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

12.01 15 0451 0250 2,010 – Manutenção, abertura, pavimentação e sinalização de vias urbanas e da frota urbana;

00439 0001 4490 51 00 00 00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas continuam inalteradas.

Santo Antônio das Missões-RS, 11 de março de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
